

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E VALE DO ITAPOCÚ - SICOOB MULTICREDI**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **10/09/1998**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB MULTICREDI** possui **9** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **BLUMENAU - SC, RIO DO SUL - SC, JOINVILLE - SC, JARAGUÁ DO SUL - SC, SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, ITAJAÍ - SC.**

O **SICOOB MULTICREDI** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 09/03/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Aplicação em Títulos e Valores Mobiliários**

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### **e) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **f) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **g) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **h) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **i) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **m) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **n) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **p) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **q) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **r) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **s) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **t) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2019**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Disponibilidades	2.232.471,18	1.208.352,90
Títulos e Valores Mobiliários até 90 dias	10.344.419,37	26.068.881,38
Relações Interfinanceiras	30.023.238,03	2.563.958,74
<b>Saldo</b>	<b>42.600.128,58</b>	<b>29.841.193,02</b>

#### 5. Títulos e valores mobiliários

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Títulos de Renda Fixa	10.344.419,37	26.068.881,38
<b>Saldo</b>	<b>10.344.419,37</b>	<b>26.068.881,38</b>

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL SC/RS**, com remuneração de 101% do CDI.

#### 6. Relações interfinanceiras

As aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Centralização Financeira – Cooperativas	30.023.238,03	2.563.958,74
<b>TOTAL</b>	<b>30.023.238,03</b>	<b>2.563.958,74</b>

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** conforme determinado no art. 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015.

#### 7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	65.532.480,82	43.703.904,53	109.236.385,35	90.087.402,72
Financiamentos	4.578.244,30	6.942.591,26	11.520.835,56	10.026.588,33
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>70.110.725,12</b>	<b>50.646.495,79</b>	<b>120.757.220,91</b>	<b>100.113.991,05</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.498.741,85)	(3.760.560,68)	(8.259.302,53)	(4.646.800,93)
<b>TOTAL</b>	<b>65.611.983,27</b>	<b>46.885.935,11</b>	<b>112.497.918,38</b>	<b>95.467.190,12</b>

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	25.818.161,96	39.714.318,86	43.703.904,53	109.236.385,35
Financiamentos	1.279.540,38	3.298.703,92	6.942.591,26	11.520.835,56
<b>TOTAL</b>	<b>27.097.702,34</b>	<b>43.013.022,78</b>	<b>50.646.495,79</b>	<b>120.757.220,91</b>

c) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	4.675.512,99	582.877,57	5.258.390,56	4,35
Setor Privado - Indústria	2.493.080,26	81.922,86	2.575.003,12	2,13
Setor Privado - Serviços	84.626.700,96	5.871.375,83	90.498.076,79	74,94
Pessoa Física	17.429.141,28	4.984.659,30	22.413.800,58	18,56
Outros	11.949,86	0,00	11.949,86	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>109.236.385,35</b>	<b>11.520.835,56</b>	<b>120.757.220,91</b>	<b>100,00</b>

d) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA	-	Normal	5.432.071,52	28.326,47	822.456,24	6.282.854,23	-	2.605.489,20	-
A	0,50%	Normal	26.804.901,74	894.853,59	2.738.028,86	30.437.784,19	(152.188,92)	41.315.240,67	(206.576,20)
B	1%	Normal	34.687.668,05	820.708,88	3.405.443,85	38.913.820,78	(389.138,21)	31.957.620,77	(319.576,21)
B	1%	Vencidas	372.756,42	39.780,01	3.400,31	415.936,74	(4.159,37)	622.787,66	(6.227,88)
C	3%	Normal	22.127.038,53	1.148.922,09	3.519.360,26	26.795.320,88	(803.859,63)	15.346.993,13	(460.409,79)
C	3%	Vencidas	2.190.841,80	26.340,38	14.001,66	2.231.183,84	(66.936,00)	1.281.420,03	(38.442,60)
D	10%	Normal	3.302.731,20	466.380,17	431.117,30	4.200.228,67	(420.022,87)	2.090.702,01	(209.070,20)
D	10%	Vencidas	1.323.805,33	158.184,01	58.654,55	1.540.643,89	(154.064,39)	399.519,31	(39.951,93)
E	30%	Normal	1.357.012,30	83.718,15	59.836,75	1.500.567,20	(450.170,16)	723.390,56	(217.017,17)
E	30%	Vencidas	1.569.634,06	29.684,09	53.273,31	1.652.591,46	(495.777,44)	342.236,97	(102.671,09)
F	50%	Normal	539.571,82	102.016,62	149.281,48	790.869,92	(395.434,96)	441.239,68	(220.619,84)
F	50%	Vencidas	1.657.922,81	72.574,85	124.995,67	1.855.493,33	(927.746,67)	183.535,60	(91.767,80)
G	70%	Normal	43.526,14	23.245,25	-	66.771,39	(46.739,97)	50.471,86	(35.330,30)
G	70%	Vencidas	326.032,59	21.329,94	52.939,88	400.302,41	(280.211,96)	180.680,82	(126.477,14)
H	100%	Normal	953.669,35	6.450,31	-	960.119,66	(960.119,66)	634.791,83	(634.791,83)
H	100%	Vencidas	2.385.281,33	239.405,55	88.045,44	2.712.732,32	(2.712.732,32)	1.937.870,95	(1.937.870,95)
<b>Total Normal</b>			<b>95.248.190,65</b>	<b>3.574.621,53</b>	<b>11.125.524,74</b>	<b>109.948.336,92</b>	<b>(3.617.674,38)</b>	<b>95.165.939,71</b>	<b>(2.303.391,54)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>9.826.274,34</b>	<b>587.298,83</b>	<b>395.310,82</b>	<b>10.808.883,99</b>	<b>(4.641.628,15)</b>	<b>4.948.051,34</b>	<b>(2.343.409,39)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>105.074.464,99</b>	<b>4.161.920,36</b>	<b>11.520.835,56</b>	<b>120.757.220,91</b>	<b>(8.259.302,53)</b>	<b>100.113.991,05</b>	<b>(4.646.800,93)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(7.251.202,37)</b>	<b>(509.168,52)</b>	<b>(498.931,64)</b>	<b>(8.259.302,53)</b>		<b>(4.646.800,93)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>97.823.262,62</b>	<b>3.652.751,84</b>	<b>11.021.903,92</b>	<b>112.497.918,38</b>		<b>95.467.190,12</b>	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	2.999.980,01	2,48	2.998.052,50	2,99
10 Maiores Devedores	20.467.197,52	16,95	19.714.217,44	19,69
50 Maiores Devedores	59.083.674,73	48,93	53.644.013,18	53,58

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	9.351.843,98	8.087.704,02
Valor das operações transferidas no período	1.842.841,37	1.629.823,25
Valor das operações recuperadas no período	(178.025,71)	(365.683,29)
<b>TOTAL</b>	<b>11.016.659,64</b>	<b>9.351.843,98</b>

## 8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	182.772,97	-	278.011,58	-
<b>Rendas a Receber</b>				
Serviços prestados a receber	8.657,84	-	80.333,23	-
Outras rendas a receber	4.728,52	-	5.332,65	-
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	294.565,88	-	29.936,36	-
<b>Diversos</b>				
Adiantamentos e antecipações salariais	31.936,61	-	14.905,29	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	-	-	1.800,46	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	-	198.821,99	-
Devedores por depósitos em garantia (c)	-	363.830,54	-	356.216,98
Impostos e contribuições a compensar	252.987,98	-	92.024,81	-
Títulos e créditos a receber	83.190,22	-	59.130,80	-
Devedores diversos – país (d)	364.747,02	-	219.148,32	-
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>				
(-) Com características de concessão de crédito (e)	(127.006,46)	-	(240.709,40)	-
(-) Sem características de concessão de crédito	(157.458,74)	-	(255.173,51)	-
<b>TOTAL</b>	<b>939.121,84</b>	<b>363.830,54</b>	<b>483.562,58</b>	<b>356.216,98</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCOOB**, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do **SICOOB CENTRAL SC/RS** referente ao mês de dezembro/2019.

(c) Refere-se, substancialmente, depósitos judiciais Para Interposição De Recursos Fiscais Lei 9.703/1998 – COFINS.

(d) Refere-se, substancialmente, pendências a regularizar das atividades financeiras e operacionais de compensação bancária.

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
E	30%	Normal	36,32	36,32	(10,89)	3.966,46	(1.189,95)
E	30%	Vencidas	62.132,45	62.132,45	(18.639,73)	36.092,98	(10.827,89)
F	50%	Vencidas	12.443,53	12.443,53	(6.221,77)	8.893,95	(4.446,98)
G	70%	Vencidas	20.088,68	20.088,68	(14.062,08)	16.045,35	(11.231,74)
H	100%	Normal	-	-	-	6.570,78	(6.570,78)
H	100%	Vencidas	88.071,99	88.071,99	(88.071,99)	206.442,06	(206.442,06)
<b>Total Normal</b>			<b>36,32</b>	<b>36,32</b>	<b>(10,89)</b>	<b>10.537,24</b>	<b>(7.760,73)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>182.736,65</b>	<b>182.736,65</b>	<b>(126.995,57)</b>	<b>267.474,34</b>	<b>(232.948,67)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>182.772,97</b>	<b>182.772,97</b>	<b>(127.006,46)</b>	<b>278.011,58</b>	<b>(240.709,40)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(127.006,46)</b>	<b>(127.006,46)</b>		<b>(240.709,40)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>55.766,51</b>	<b>55.766,51</b>		<b>37.302,18</b>	

## 9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Material em Estoque	1.211,00	658,00
Despesas Antecipadas (a)	32.329,57	27.180,35
<b>TOTAL</b>	<b>33.540,57</b>	<b>27.838,35</b>

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros e processamento de dados.

## 10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS**.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações em Cooperativa Central de Crédito	3.757.123,24	3.687.569,98
<b>TOTAL</b>	<b>3.757.123,24</b>	<b>3.687.569,98</b>

## 11. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Instalações	10%	546.046,57	268.593,53
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(66.926,49)	(24.496,79)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	962.657,77	809.181,17
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(352.802,81)	(269.843,90)
Sistema de Comunicação	20%	25.575,15	16.075,15
Sistema de Processamento de Dados	20%	952.825,84	718.537,31
Sistema de Segurança	10%	216.078,40	188.619,28
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(597.955,84)	(476.666,33)
<b>TOTAL</b>		<b>1.685.498,59</b>	<b>1.229.999,42</b>



## 12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos preestabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Depósito à Vista	23.436.979,01	23.602.459,82
Depósito a Prazo	79.475.984,55	65.896.588,34
<b>TOTAL</b>	<b>102.912.963,56</b>	<b>89.499.048,16</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as Cooperativas Singulares de Crédito e os Bancos Cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	4.424.600,56	4,30	3.831.002,36	4,28
10 Maiores Depositantes	19.955.251,67	19,39	17.910.823,84	20,01
50 Maiores Depositantes	44.839.135,42	43,57	38.691.963,28	43,23

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2019	2018
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.995.771,99)	(3.518.202,20)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(136.366,74)	(115.756,24)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.132.138,73)</b>	<b>(3.633.958,44)</b>

## 13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	266,96	-
<b>TOTAL</b>	<b>266,96</b>	<b>-</b>

#### 14. Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Cooperativa Central	10.848.038,40	611.253,01
<b>TOTAL</b>	<b>10.848.038,40</b>	<b>611.253,01</b>

(a) Refere-se a valores foram captados durante o exercício de 2019 junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** na modalidade de Capital de Giro, vencimentos entre 23/03/2020 a 14/10/2020, com correção aproximadamente, de 0,98% a.a. a 0,61% a. a +CDI.

#### 15. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	17.768,46	14.007,98
Sociais e Estatutárias	2.161.235,77	694.277,29
Fiscais e Previdenciárias	218.075,74	174.875,35
Diversas	2.183.855,79	2.528.876,23
<b>TOTAL</b>	<b>4.580.935,76</b>	<b>3.412.036,85</b>

##### 15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Resultado De Atos Com Associados (a)	297.371,53	284.197,92
Resultado De Atos Com Não Associados	773.910,28	266.133,03
Cotas De Capital A Pagar (b)	1.089.953,96	143.946,34
	<b>2.161.235,77</b>	<b>694.277,29</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados, e a variação decorre substancialmente, da mudança de procedimento de desligamento, a considerar a data do protocolo do pedido de demissão na Cooperativa, e ao cumprimento para resgate eventual conforme Estatuto Social Seção III art. 30.

##### 15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Impostos E Contribuições S/ Serviços De Terceiros	18.489,21	12.612,90
Impostos E Contribuições Sobre Salários	180.465,55	144.690,14
Outros	19.120,98	17.572,31
<b>TOTAL</b>	<b>218.075,74</b>	<b>174.875,35</b>

### 15.3 Diversas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	550,14	12.369,32
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	129.257,02	82.145,95
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	1.251.082,87	1.326.674,13
Provisão para Passivos Contingentes (b)	400.531,96	362.216,98
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	221.308,20	118.749,79
Credores Diversos – País (d)	181.125,60	626.720,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.183.855,79</b>	<b>2.528.876,23</b>

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal, outras despesas administrativas e outros pagamentos.

(b) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e cíveis em que a Cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/1998	356.261,82	356.261,82	348.648,26	348.648,26
Cíveis	44.270,14	7.568,72	13.568,72	7.568,72
<b>TOTAL</b>	<b>400.531,96</b>	<b>363.830,54</b>	<b>362.216,98</b>	<b>356.216,98</b>

COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a Cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes aos exercícios de 2000 a 2004 para o COFINS, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisão das causas judiciais obedecem a Resolução CMN nº 3.823/2009, portanto, quando exista na data do balanço uma obrigação de “Provável Perda”, a Cooperativa reconhece a provisão e quando não for de “Provável Perda”, a instituição divulga a contingência passiva, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB MULTICREDI** existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 381.489,36 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas e cíveis.

(c) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 7.362.480,15 (R\$ 6.197.079,75 em **31/12/2018**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Refere-se, substancialmente, a pendências a regularizar e cheques descontados.

## 16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB MULTICREDI** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2019 e 2018**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 17. Patrimônio líquido

### 17.1) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	23.538.699,26	21.922.925,89
Associados	6.896	6.734

### 17.2) Reserva de Sobras

#### 17.2.1) Reserva Legal

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	3.270.476,59	2.702.080,75
Destinação do Exercício	542.824,68	568.395,84
<b>TOTAL</b>	<b>3.813.301,27</b>	<b>3.270.476,59</b>

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de **10%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

#### 17.2.2) Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representada pelas destinações das sobras, no percentual de **10%**, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	8.114.861,16	5.429.511,59
Destinação Assembleia Geral Ordinária - AGO	3.462.968,79	2.116.953,73
Destinação do Exercício	542.824,68	568.395,84
<b>TOTAL</b>	<b>12.120.654,63</b>	<b>8.114.861,16</b>

### 17.3) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

### 17.3.1) Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de abril de 2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$4.262.968,79, o qual foi destinado da seguinte forma:

Descrição	23/04/2019
Subscrição de Conta Capital	798.107,78
Para Reservas	3.462.968,79
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados (a)	1.892,22
<b>Total</b>	<b>4.262.968,79</b>

(a) Corresponde as sobras distribuídas aos associados desligados.

### Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
<b>01. Resultado depois Trib. s/ Lucro</b>	<b>6.581.226,35</b>	<b>6.465.412,01</b>
<b>02. Remuneração sobre o Capital Próprio</b>	<b>(929.400,21)</b>	<b>(895.464,36)</b>
<b>03. Sobras Líquidas do Período (1-2)</b>	<b>5.651.826,14</b>	<b>5.569.947,65</b>
<b>04. Utilização de Reserva</b>	<b>528.317,71</b>	<b>356.578,22</b>
(+) FATES	528.317,71	356.578,22
<b>05. Resultado do Período (3+4)</b>	<b>6.180.143,85</b>	<b>5.926.525,87</b>
<b>06. Destinações Estatutárias e Legais</b>	<b>(2.108.958,74)</b>	<b>(1.663.557,08)</b>
(-) FATES Resultado com Não Associados	(751.897,04)	(242.567,48)
(-) FATES - 5%	(271.412,34)	(284.197,92)
(-) Reserva Legal - 10%	(542.824,68)	(568.395,84)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira - FEF - 10%	(542.824,68)	(568.395,84)
<b>07. Sobra à disposição da Assembleia Geral (5+6)</b>	<b>4.071.185,11</b>	<b>4.262.968,79</b>

### 18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 929.400,21, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 70% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em reunião do Conselho de Administração do dia 19/12/2019, ata nº 325. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

### 19. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2019	2018
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	87.349,39	80.007,08
Rendas De Empréstimos	17.409.636,15	13.670.795,26
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	1.512.842,04	1.755.397,16
Rendas De Financiamentos	1.907.046,35	1.857.005,68
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	773.269,41	444.129,45
Rendas De Títulos De Renda Fixa	936.616,72	1.594.957,43
<b>TOTAL</b>	<b>22.626.760,06</b>	<b>19.402.292,06</b>

### 19.1 Dispêndios da Intermediação Financeira

Descrição	2019	2018
Despesas De Captação	(4.132.138,73)	(3.633.958,44)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(388.059,69)	(7.232,49)
Provisões Para Operações De Crédito	(5.957.956,49)	(3.229.701,04)
<b>TOTAL</b>	<b>(10.478.154,91)</b>	<b>(6.870.891,97)</b>

### 20. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2019	2018
Rendas De Cobrança	1.369.277,15	983.874,84
Rendas De Pacotes De Serviços - PF	276.950,50	221.503,10
Rendas De Serviços Prioritários - PF	247.814,71	222.465,40
Rendas De Serviços Diferenciados - PF	81.438,89	86.857,82
Rendas De Tarifas Bancárias - PJ	1.269.492,81	1.104.513,57
Rendas Prestação De Serviços - Comissão	28.805,82	15.238,85
Rendas Intercâmbio - Cartão De Crédito (a)	148.542,13	-
Rendas Intercâmbio - Cartão De Débito (a)	89.510,65	-
Rendas Recebidas Do BANCOOB	34.338,55	58.145,90
Crédito Receita Sipag - Credenciamento	4.152,12	19.100,11
Comissão Cartões De Crédito	8.815,57	443,33
Tarifa Anuidade Cartão De Crédito	193.491,32	158.082,15
Rendas De Outros Serviços	195.755,68	161.718,71
<b>TOTAL</b>	<b>3.948.385,90</b>	<b>3.031.943,78</b>

(a) Em 2018 esses valores eram contabilizados no grupo de Outras Receitas Operacionais e foram reclassificados para Receitas de Prestação de Serviços, para melhor adequação contábil e tributária.

### 21. Despesa de pessoal

Descrição	2019	2018
Despesas de Honorários	(725.004,14)	(650.254,01)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.131.542,83)	(1.013.767,48)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.134.309,34)	(979.501,98)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.925.179,62)	(2.503.337,23)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(130.734,83)	(112.479,19)
Despesas de Remuneração De Estagiários	(6.369,25)	(6.016,47)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.053.140,01)</b>	<b>(5.265.356,36)</b>

## 22. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2019	2018
Despesas de Água Energia E Gás	(103.241,54)	(72.424,63)
Despesas de Aluguéis	(727.276,33)	(582.798,71)
Despesas de Comunicações	(281.168,53)	(232.886,21)
Despesas de Manutenção E Conservação De Bens	(209.902,53)	(194.901,77)
Despesas de Material	(96.115,02)	(85.904,96)
Despesas de Processamento De Dados	(653.796,33)	(465.107,83)
Despesas de Promoções E Relações Públicas	(250.966,34)	(150.805,36)
Despesas de Propaganda E Publicidade	(2.187,00)	(3.435,00)
Despesas de Publicações	-	(1.200,00)
Despesas de Seguros	(17.140,48)	(70.623,32)
Despesas de Serviços Do Sistema Financeiro	(803.814,64)	(721.620,91)
Despesas de Serviços De Terceiros	(198.840,59)	(213.582,12)
Despesas de Serviços De Vigilância E Segurança	(422.007,35)	(216.527,83)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(365.746,14)	(274.264,53)
Despesas de Transporte	(458.461,34)	(296.360,18)
Despesas de Viagem Ao Exterior	(22.669,23)	(32.716,90)
Despesas de Viagem No País	(16.406,18)	(34.001,54)
Outras Despesas Administrativas	(1.276.730,87)	(1.157.845,67)
Despesas de Depreciação	(247.797,91)	(170.836,36)
Despesas de Provisões de Garantias Prestadas	(321.690,64)	(86.529,01)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.475.958,99)</b>	<b>(5.064.372,84)</b>

## 23. Despesas Tributárias

Descrição	2019	2018
Despesas Tributárias	(37.591,56)	(23.155,29)
Desp.de Imposto S/ Serv.De Qualquer Natureza - ISS	(20.082,30)	(10.074,73)
Despesas de Contribuição Ao COFINS	(56.395,45)	(43.589,37)
Despesas de Contribuição Ao PIS/PASEP	(35.935,63)	(29.990,52)
<b>TOTAL</b>	<b>(150.004,94)</b>	<b>(106.809,91)</b>

## 24. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2019	2018
Recuperação De Encargos E Despesas	314.043,77	190.022,17
Ingressos De Depósitos Intercooperativos	1.090.574,40	532.146,85
Reversão Provisão Para Garantias Prestadas	219.132,23	38.237,04
Reversão Provisão Mensal De Juros Ao Capital	-	89.019,48
Rendas Juros Cartão De Crédito	497.885,90	347.312,28
Rendas Multas Por Atraso - Cartão De Crédito	63.226,55	54.547,84
Crédito Receita Sipag - Faturamento	342.042,16	103.417,63
Crédito Receita Sipag - Antecipação	579.496,20	530.100,90
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito (a)	-	95.648,64
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito (a)	-	111.015,24
Deduções E Abatimentos	1.333,93	-
Distribuição De Sobras Da Central	328.961,93	25.154,43
Atualização Depósitos Judiciais	7.613,56	13.531,56
Outras Rendas Operacionais	143.321,79	95.471,32
<b>TOTAL</b>	<b>3.587.632,42</b>	<b>2.225.625,38</b>

(a) Em 2019 esses valores foram contabilizados no grupo de Receitas de Prestação de Serviços, para melhor adequação contábil e tributária.

## 25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2019	2018
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(89.662,70)	(18.388,79)
Despesas de Recursos do PROAGRO	(780,00)	-
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(129.555,15)	(100.928,23)
Descontos Concedidos - Operações De Crédito	(31.937,02)	(231.382,64)
Contrib. Ao Fundo Tecnologia Da Informação	(111.469,02)	(120.906,54)
Outras Contrib. Diversas (Outras Despesas Operac.)	(27.664,61)	(16.245,46)
Outras Despesas Operacionais	(148.686,88)	(108.346,83)
<b>TOTAL</b>	<b>(539.755,38)</b>	<b>(596.198,49)</b>

## 26. Resultado não operacional

Descrição	2019	2018
Ganhos De Capital	31.640,42	4.979,20
Reversão De Provisões Não Operacionais	557.708,95	127.711,01
Outras Rendas Não Operacionais	5.240,39	-
(-) Prejuízos Em Transações Com Valores E Bens	-	(23.000,00)
(-) Perdas De Capital	(1.440,50)	(19,35)
(-) Despesas De Provisões Não Operacionais	(477.687,06)	(298.396,69)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	(13.074,33)
<b>TOTAL</b>	<b>115.462,20</b>	<b>(201.800,16)</b>

## 27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e as pessoas jurídicas a estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e passivas no exercício de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Vínculo de Grupo Econômico	43.805,19	0,02	14,00
Sem vínculo de Grupo Econômico	620.108,08	0,29	13.352,70
<b>TOTAL</b>	<b>663.913,27</b>	<b>0,31</b>	<b>13.366,70</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>3.907.193,10</b>	<b>2,53</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2019:

Natureza da Operação de Crédito	Saldo Devedor	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Modalidade
Cheque Especial	16.591,67	1.798,92	1,30
Empréstimo	61.434,06	6.340,73	0,06
Financiamento	66.848,97	160,99	0,58
Títulos Descontados	2.994,95	0,00	0,08



Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à modalidade	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	90.058,24	0,38	-
Depósitos a Prazo	6.499.721,59	8,18	0,38

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	2,45%
Empréstimos	1,69%
Financiamento	1,06%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,74%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho de administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019	
Empréstimos e Financiamentos	0,11%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,04%
Aplicações Financeiras	2,53%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimo	74.484,56
Financiamento	227.990,00

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2019	2018
126.509,73	149.682,07

f) No exercício de **2019** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(33.413,98)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(691.590,16)
Encargos Sociais	(188.699,63)
Participação Nos Resultados	(24.252,58)
Alimentação	(11.481,59)
Plano De Saúde	(6.209,13)

## 28. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E VALE DO ITAPOCÚ - SICOOB MULTICREDI**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB MULTICREDI** responde solidariamente pelas obrigações contraidas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

## 29. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### 29.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é baseada nos preceitos da Resolução CMN nº. 4.193/2013 e mediante abordagem padronizada definida na Circular BCB nº 3.640/2013.

## 29.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest do VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

## 29.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

## 29.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### 29.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### 30. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013.

O **SICOOB MULTICREDI** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.193/2013 e atualizado pela Circular BCB nº 3.678/2013, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) do **SICOOB MULTICREDI** encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio de referência (PR)	40.918.138,31	35.311.633,09
Índice de Basileia - IB%	31,79	32,74

### 32. Benefícios a empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, no Plano Multi Instituído, na modalidade PGBL. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da Cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de **2019** totalizaram R\$ 7.705,68.



**Antonio Luiz Belli**  
Presidente



**Norberto Voigt Heusser**  
Diretor Operacional

**Camila Erika Nicolau**  
Contadora  
CRC-MG-071309/O-3-T-SC